



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

IV Aditivo ao Contrato nº 038/2019.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENTREGA DE COMBUSTÍVEIS
CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ E
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA**

OBJETO: ALTERAÇÃO NO PREÇO PRODUTO ITEM 02 .

As partes que integram o contrato nº 038/20198, datado de 26/02/2019, com base no Artigo 65, II, b da Lei 8.666/93, vem por meio deste efetuar este termo aditivo, pelos fatos e razões abaixo elencadas:

CONSIDERANDO a possibilidade disposta no artigo 65, II b da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que as empresas licitantes não podem ser obrigadas a fornecer produto a valores abaixo do necessário para a sua subsistência;

CONSIDERANDO o protocolo 9694 datado de 14/05/2019, cuja documentação apresentada pela empresa contratada, comprova o aumento do preço do combustível óleo diesel .

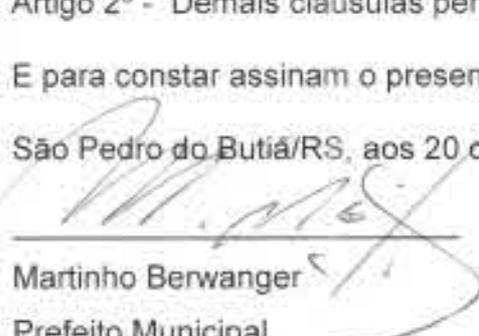
RESOLVEM DE COMUM ACORDO:

Artigo 1º - O valor do **litro do combustível óleo diesel** (item 02 da Licitação 18/2019 - pregão presencial 01/2019) **fica fixado em R\$ 3,42** (três reais e quarenta e dois centavos), com o respectivo aumento do valor total do contrato no item 02 , a partir do dia 14/05/2019.

Artigo 2º - Demais cláusulas permanecem inalteradas.

E para constar assinam o presente termo aditivo em 4 vias.

São Pedro do Butiá/RS, aos 20 de maio de 2019.



Martinho Berwanger

Prefeito Municipal

Contratante

AUTO POSTO IPIRANGA LTDA

Contratado